



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**DESPACHO Nº 4035 / 2020 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocoloooo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 25 de Setembro de 2020**

À GECON,

Considerando todas as informações contidas neste processo, ofício 67/2020 enviado pela empresa solicitando a rescisão e manifestação desfavorável do fiscal do contrato, não autorizo a prorrogação do contrato 13/2020 - EMPRESA NORTE SERVIÇOS.

Envio para que sejam providenciados os trâmites da **rescisão unilateral, e não amigável**, em atendimento aos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/1993, uma vez que há um processo de sanção administrativa em andamento pelo fato da empresa não ter cumprido com as obrigações contratuais.

*(Assinado digitalmente em 25/09/2020 16:34 )*  
**ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS**  
*Matricula: 2575144*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c0e1cc6722**